

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 15

Poder Legislativo

Recife, sábado, 3 de fevereiro de 2018

## Audiências públicas evidenciam atividades da Comissão de Educação em 2017

No segundo semestre, foram realizadas dez reuniões para discutir temas ligados à área

Temas ligados à assistência aos estudantes de nível superior e à formação docente em Pernambuco foram destaque na Comissão de Educação e Cultura da Alepe em 2017. No segundo semestre do ano, o colegiado realizou dez reuniões, sendo cinco audiências públicas. Um dos encontros que mais contou com a participação da sociedade discutiu políticas para garantir transporte, moradia e alimentação para estudantes universitários cotistas e de baixa renda.

A presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), também ressaltou a realização do 6º Seminário de Educação do Poder Legislativo, que ocorreu nos dias 5 e 6 de dezembro. “É um evento que acontece a cada dois anos, e a última edição versou sobre a Revolução de 1817 e seus impactos na educação. Acredito que, dessa maneira, a Comissão de Educação contribuiu para que os temas mais urgentes e mais atuais da política educacional fossem tratados”, observou.

A Política Nacional de Formação de Professores (PNFP), do Ministério da Educação (MEC), também foi debatida. O encontro contou com a presença de coordenadores das universidades públicas de Pernambuco, além de representantes dos docentes e da Secretaria de Educação.

A PNFP foi anunciada em outubro, pelo MEC, com o objetivo de reverter o cenário que aponta a existência de 26,8% dos professores da Educação Básica do País sem licenciatura. Nota pública da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), divulgada em novembro, expôs o que considerou “engodos” e “iniciativas descabidas” da medida.

Assuntos ligados ao segmento cultural também estiveram presentes no colegiado ao longo de 2017. Um dos projetos discutidos e aprovados pelo grupo parlamentar trata de mudanças no Sistema de Incentivo à Cultura (SIC). A matéria criou novas formas de financiamento para trabalhos artísticos em Pernambuco. De acordo com Teresa Leitão, o tema segue na pauta em 2018. No segundo semestre de 2017, a Comissão de Educação distribuiu 167 projetos de lei. Desse total, 98 foram aprovados.



FOTOS: LOURIVAL MAIA/ARQUIVO ALEPE



FOTO: JARBAS ARAÚJO/ARQUIVO ALEPE

**EVENTO - A sexta edição do Seminário de Educação do Poder Legislativo foi destacada pela presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão**

**DISCUSSÃO - Grupo parlamentar também debateu a Política Nacional de Formação de Professores, do MEC**

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Ofício

### Ofício nº 008/2018-GRD

Recife, 1º de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da assembleia Legislativa de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, informo a V. Exa., que no período de 05 a 14/02/2018, estarei ausente do País, em visita a Portugal, em missão cultural, sem ônus para este Poder.

Aproveitando o ensejo, renovo os sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Deputado Romário Dias**

Ofício nº 12/2018

Recife, 31 de janeiro de 2018.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da assembleia Legislativa de Pernambuco

REPUBLICADO

## Indicações

### Indicação Nº 10078/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de concluir as obras de pavimentação da Rodovia PE-193, ligando o município de Capoeiras ao município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER-PE; Lucineide Almeida Reino, Prefeita de Capoeiras; Geraldo Soares de Barros, Presidente Câmara de Vereadores de Capoeiras; Debora Luzinete de Almeida, Prefeita de São Bento do Una; Carlos André Valença Fernandes Lima, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una.

Justificativa

A PE-193 é uma rodovia que possui uma importância fundamental para o desenvolvimento econômico na região do Agreste Meridional pernambucano. Isso ocorre pelo papel desempenhado pela rodovia na avicultura e na pecuária, principais atividades geradoras de emprego e renda da região. Mesmo que as obras de pavimentação na PE-193 tenham contemplado boa parte dos 33 km da rodovia, ressaltamos que ainda existe, um trecho de cerca de 5 km, que precisa ser concluído. Embora seja um trecho relativamente pequeno, a inconclusão das obras, causa enormes prejuízos ao escoamento da produção local e, conseqüentemente, a economia da região sente os efeitos da paralisação dessa obra. Faz-se notar, também, que os prejuízos se estendem para além da ordem econômica, os enorme à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam diariamente pela rodovia.

Cabe notar que no período noturno o tráfego na rodovia fica ainda mais perigoso, devido às condições do trecho citado, os motoristas são obrigados a reduzir a velocidade, ficando vulneráveis a investidas de criminosos, que aproveitam da situação para realizar delitos.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Eduíno Brito**  
Deputado

REPUBLICADA

### Indicação Nº 10079/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Sebastião Oliveira, Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de intensificar a sinalização horizontal e vertical na PE-193, no trecho que liga os Municípios de Capoeiras à São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas - DER/PE; Lucineide Almeida Reino, Prefeita de Capoeiras; Geraldo Soares de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores de Capoeiras; Debora Luzinete de Almeida, Prefeita de São Bento do Una; Carlos André Valença Fernandes Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

Justificativa

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. O investimento na instalação de equipamentos informativos é importante, pois o condutor fica atento aos obstáculos e dessa forma se previne de um possível acidente.

As sinalizações vertical e horizontal são um importante instrumento na prevenção de acidentes, pois visam a informar e a alertar os condutores sobre a necessidade de aumentar a atenção ou de executar certas manobras nos veículos. Sendo essa insuficiente, faz com que o tráfego se torne perigoso àqueles que desconhecem as vias ou que não estejam devidamente informados, principalmente durante a noite, quando a baixa luminosidade afeta a visibilidade do condutor.

Tais fatos exigem a tomada de providências enérgicas e urgentes quanto à sinalização desses trechos rodoviários, uma vez que muitas vidas estão se perdendo nesses sinistros, sem falar naqueles que ficam gravemente seqüelados.

Ante a gravidade do problema e visando a preservar o bem estar e a segurança dos transeuntes e condutores de veículos que trafegam na PE-193 entre os municípios de Capoeiras à São Bento do Una. Solicitamos reforço urgente nas sinalizações vertical e horizontal no trecho citado.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Eduíno Brito**  
Deputado

REPUBLICADA

### Indicação Nº 10080/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Iran Costa**, no sentido de viabilizar a construção de uma UPINHA 24h, no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe.; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa

Considerando a necessidade de melhorar a assistência prestada à população em um novo padrão da atenção básica à saúde, foram criadas as Upinhas 24h. Esses equipamentos possuem atendimento estendido para as consultas, das 7h às 19h, e 24 horas para as pequenas urgências, além de sala de observação para os pacientes.

Cada equipe tem 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 odontologista e 01 auxiliar de saúde bucal, além de 06 agentes comunitários de saúde. As Upinhas 24h possuem recepção, sala de acolhimento, vacinação, consultórios para atendimento ambulatorial médico, atendimento odontológico, pequenas intervenções cirúrgicas, sala de observação, serviço de nebulização, curativos, suturas e medicação, além de um espaço para reunião e outro para agentes comunitários de saúde ambientais.

O nosso pleito tem o objetivo de solicitar a viabilização da construção de uma UPINHA 24h em Camaragibe que vai beneficiar aproximadamente 156.360 habitantes do município, em uma das áreas mais importantes da qualidade de vida das pessoas, a saúde.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

REPUBLICADA

### Indicação Nº 10081/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima, a execução das obras de recuperação do asfalto da PE 64, no trecho que liga os municípios de Ribeirão e Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aginaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Franz Araújo Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; a Exma. Sra. Camila Machado dos Santos, Vice-Prefeita do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Adelson Euzébio dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador do Município de Sirinhaém; a Ilma. Sra. Antônia da Silva Barbosa, Vereadora do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr., Diogo Henrique dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Domitílio Bezerra de Andrade, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Eduardo José da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Ronaldo Jose de Santana, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador do Município de Sirinhaém.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a execução de obras de recuperação do asfalto da PE 64, no trecho que liga os municípios de Ribeirão e Sirinhaém que se encontra em situação caótica, devido a grande quantidade de buracos com grandes crateras expostas, ocasionando a diminuição considerável da velocidade dos veículos e aumentando assim, riscos de acidentes e assaltos a transportes coletivos e escolares.

A rodovia é uma importante rota para os principais engenhos das cidades, a exemplo de Cocula, Santa Cruz, Brejo, Nordeste, Lobo, Poços, Aurora, Campanha, Novo, Vicente Campelo, 31 de Março, Leão, Paraná, São Pedro e Dois Braços, além da Usina Cucaú, já no município de Rio Formoso.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

REPUBLICADA

### Indicação Nº 10082/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 05 (cinco) poços artesanais no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aginaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d'água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos.

O município de Ribeirão fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco e distante 82 km do Recife, possuindo aproximadamente 47.080 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 05 (cinco) poços artesanios em Ribeirão que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Aluísio Lessa</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10083/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

O município de Ribeirão fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco e distante 82 km do Recife, possuindo aproximadamente 47.080 habitantes. É formado pelos distritos sede, Aripibu e José Mariano, e pelos povoados de Aglomeração Rural de Extensão Urbana, Usina Estreliana e José Lopes de Souza.

A economia formal do município se compõe basicamente da indústria de transformação, do setor de comércio, do setor de extração mineral, do setor de Administração Pública e os setores de agropecuária, extrativismo vegetal, caça e pesca.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Ribeirão, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Aluísio Lessa</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10084/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município; ao Ilmo. Sr. Aguinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Ribeirão, visando qualidade de vida para cerca de 46.870 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Aluísio Lessa</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10085/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Hígino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Limoeiro, visando qualidade de vida para cerca de 56.100 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

|  |
|--|
| <b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b>   |
| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>  |
| <b>REUNIÃO ORDINÁRIA</b>   |
| Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as(os) Deputadas(os): LAURA GOMES (PSB), PRISCILA KRAUSE (DEM), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), como membros titulares, e nas ausências destas(es), as (os) suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), ROBERTA ARRAES (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL) e WALDEMAR BORGES (PSB) para reunião ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 06 de fevereiro (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta: |
| <b>PAUTA</b>   |
| I)Indicação dos membros da CDDM para compor a Comissão Paritária do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher- PAM 2018 <p>II)Avaliação das indicações de representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão Avaliadora do PAM, conforme consta na Resolução nº 1.483, de 11 de setembro de 2017, que altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013</p>   |
| <b>RECIFE, 2 DE fevereiro DE 2018.</b>   |
| <b>SIMONE SANTANA</b>  |
| <b>PRESIDENTE DA CDDM</b>  |

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Aluísio Lessa</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10086/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de viabilizar a recuperação nos acostamentos da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco –; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Eduardo Coutinho, Prefeito do Município de Água Preta; ao Exmo. Sr. Manoel Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Alberto Canto da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Manoel da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Muniz Jr, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Edimilson Alexandre Fragoso, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Fábio José da Silva, Vereador do Município de Água Preta; a Ilma. Sra. Fernanda Carla Ferreira, Vereadora do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Borges Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Minervino Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Luís Francisco da Silva Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Márcio de Almeida Melo, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Sérgio Ricardo Holanda, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Pedro Monteiro de Melo, s/c; ao Exmo. Sr. Natanael Vicente Ferreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta; ao Exmo. Sr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho, Empresário.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

No Código Brasileiro de Trânsito, acostamento é a parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.

O nosso pleito tem por objetivo solicitar a recuperação nos acostamentos da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros, por se tratar de uma das principais estradas de rodagens da Microregião da Mata Meridional de Pernambuco.

Por ela passa diariamente grande tráfego de veículos que se deslocam no sentido do Litoral Pernambucano, como do Litoral Alagoano, principalmente nos meses correspondentes a alta estação. Também existe grande movimento com destino ao Porto de Suape e adjacências, que utilizam essa estrada para escoar a produção de cana-de-açúcar.

Atualmente, os acostamentos nesse trecho, encontram-se em péssimas condições pela falta de conservação, o capim está alto em inúmeros pontos, causando bastantes transtornos para os que nele trafegam, trazendo imenso perigo de acidentes devido os veículos não terem opção de parada em caso de necessidade, a não ser utilizando uma parte da própria pista.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Aluísio Lessa</b> |
| <b>Deputado</b>      |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10087/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de viabilizar a recuperação da sinalização da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Eduardo Coutinho, Prefeito do Município de Água Preta; ao Exmo. Sr. Manoel Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Alberto Canto da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Manoel da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Muniz Jr., Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Edimilson Alexandre Fragoso, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Fábio José da Silva, Vereador do Município de Água Preta; a Ilma. Sra. Fernanda Carla Ferreira, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Borges Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Minervino Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Luís Francisco da Silva Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Márcio de Almeida Melo, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Sérgio Ricardo Holanda, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Pedro Monteiro de Melo, s/c; ao Exmo. Sr. Natanael Vicente Ferreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta; ao Exmo. Sr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho, Empresário.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

A finalidade da Sinalização de Estradas é manter o fluxo de trânsito em ordem e em segurança. É utilizada como meio de comunicação, transmitindo mensagens de caráter permanente e eventuais variáveis, mediante os símbolos e legendas legalmente instituídas. Elas podem ser de Regulamentação, de Advertência ou de Indicação (placas educativas e placas indicativas de serviços auxiliares e atrativos turísticos). O nosso pleito tem por objetivo solicitar a recuperação da sinalização da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros, por se tratar de uma das principais estradas de rodagens da Microregião da Mata Meridional de Pernambuco.

Por ela passa diariamente grande tráfego de veículos que se deslocam no sentido do Litoral Pernambucano, como do Litoral Alagoano, principalmente nos meses correspondentes a alta estação. Também existe grande movimento com destino ao Porto de Suape e adjacências, que utilizam essa estrada para escoar a produção de cana-de-açúcar.

Atualmente, a sinalização nesse trecho, encontra-se em péssimas condições, ocasionando bastantes transtornos para os que nele trafegam, pois além de auxiliar o condutor, ela ajuda a evitar acidentes nas vias.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

**Aluísio Lessa**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10088/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco, na pessoa do **Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do **Sr. Carlos Estima**, no sentido de instalar uma Lombada Eletrônica no trecho da PE-062, no trevo de acesso a PE-004 ligando a PE-075 nas proximidades ao Assentamento Engenho Bonito em Condado/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do DNIT; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valtér Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

**Justificativa**

A presente indicação se dá pelo fato que a circulação de veículos tem aumentado muito nos últimos anos na rodovia, provocando pela implantação do Polo Industrial de Goiana. O tráfego de caminhões na PE 062 é intenso e o trecho possui uma reta longa de aproximadamente 700 metros, intercalado por uma curva acentuada, porém também longa, permitindo aos condutores manterem a velocidade desenvolvida na reta, o que ocasiona tantos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Solicitamos viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de LOMBADA ELETRÔNICA no trecho da PE-062, no trevo de acesso a PE-004 ligando a PE-075 nas proximidades ao Assentamento Engenho Bonito em Condado/PE, para oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam dessa área.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10089/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de dois poços artesanios no Assentamento Engenho Bonito na Zona Rural de Condado/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valtér Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

**Justificativa**

A perfuração e instalação de poços artesanios no Acampamento do Engenho Bonito na zona rural do Município de Condado são de fundamental importância para atender aproximadamente 70 famílias assentadas.

Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, o poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. São agricultores que cultivam hortaliças, milho, feijão, fruticulturas, caprinocultura, bovinocultura de corte e avicultura de capoeira.

Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias, que é uma necessidade básica para qualquer pessoa, solicito viabilizar a perfuração e instalação de dois poços artesanios no referido assentamento.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10090/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto a **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Fred Amâncio**, no sentido de conceder uma cessão de uso da área que está sem utilização na Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel para a ampliação do Núcleo de Segurança Cidadã da Prefeitura de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Daniel Meira, Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade da Prefeitura do Município de Camaragibe; a Exma. Sra. Waldereze Maria Santos Nascimento, Diretora da Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe –; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

**Justificativa**

A Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade tem como atribuições efetuar a gestão de trânsito; ações de planejamento e de engenharia de tráfego; fiscalização das infrações de trânsito; educação de trânsito no âmbito do município; efetuar e planejar a gestão de segurança dos equipamentos públicos, além de outras ações pertinentes à pasta.

Este apelo tem o propósito de solicitar que seja feito uma cessão de uso da área que está sem utilização na Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel para a ampliação do Núcleo de Segurança Cidadã da Prefeitura de Camaragibe, que necessita de um local maior para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desempenhado para melhoria do município.

Salientamos que esse espaço da Escola Estadual que está sendo pleiteado é contínuo a Secretaria de Segurança, e atenderia as duas partes da melhor e mais eficiente forma possível, pois a escola está tendo problemas de invasão e ponto de drogas no terreno; e o Núcleo de Segurança Cidadã teria espaço para os veículos novos, as vistorias dos transportes escolar, táxis, complementar, etc, proporcionando um melhor atendimento para a população.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Aluísio Lessa**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10091/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de providenciar a climatização das salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá, no Município de Salgueiro/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Auremar de Carvalho Barros, Presidente Câmara Municipal de Salgueiro; Antenor Pereira Cruz Filho, Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá; Ernando Alves de Carvalho Filho, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá.

**Justificativa**

A presente indicação trata-se de uma justa e antiga reivindicação dos pais, alunos e professores da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá, situada na Rua Valdemar Menezes, Bairro de Nossa Sra. Aparecida, neste município, que tem por objetivo a CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS.

Há alguns anos, nosso Estado priorizou a educação como nunca havia feio antes. Olhar as escolas públicas e querer que elas tivessem do padrão das escolas privadas, e para buscar a mesma condição de aprendizado aos alunos.

A climatização das salas de aulas tem por objetivo a melhoria do conforto térmico dos ambientes escolares. Essa ação visa garantir um ambiente mais confortável para estudantes e professores nas salas de aula, o que contribui para a permanência dos alunos nas escolas. Na unidade citada a temperatura atinge 38°C em sala de aula, o que diminui o rendimento tanto de alunos, quanto de professores. O desconforto causado pelo calor pode, além de diminuir a concentração, causar danos severos à saúde. A secretaria de Educação já elaborou parecer técnico favorável à climatização da Escola.

Portanto, a climatização das salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá, reitera o compromisso do Governador Paulo Câmara em oferecer aos alunos da rede pública estadual de ensino, condições dignas. Educação é a agenda do futuro, urgente e necessária para Pernambuco e para o Brasil.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Eduíno Brito**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10092/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Diretor de Operações e Construções do DER-PE, Silvano José Queiroga de Carvalho Filho no sentido de que sejam realizadas melhorias na Rodovia PE 073.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Isabel Hakcer, Prefeita do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Sebastião Barros, Vice Prefeito do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Agnaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Cláudio Luiz Lins, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Josiel Ataíde da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivanilson Francisco da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivaldo Pedro da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Maurício José Batista, Vereador do Município de Rio Formoso; a Exma. Senhora José Aires Souza da Silva, Vereadora do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Célio José de Barros, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivan Ferreira, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor José Marcelo de Lima, Vereador do Município de Rio Formoso; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, -; ao Senhor Mateus Paes Barreto Alves, -; ao Senhor Diretor da rádio Grande Rio Fm, -; ao Senhor Lucas Mariano Júnior (Rádio Litoral), -; ao Senhor França ( Rádio Litoral), -; ao Senhor Cláudio Lima (Rádio Litoral), -; ao Senhor Célio Miguel da Silva, Professor; ao Senhor Fernando José dos Santos Araújo, Professor; ao Senhor Marivaldo de Sales Silva, Professor; Ilmo. Senhor Eduardo de Queiroz Monteiro, Empresário.

**Justificativa**

A PE-073, com seus poucos mais de 35 quilômetros de extensão, é a principal rodovia que liga a área urbana do município de Rio Formoso ao distrito de Cucaú e à zona rural, além do município de Gameleira, sendo também rota de escoamento da produção de agricultores da região e de uma importante indústria sucroalcooleira.

Buracos, acostamento tomado por areia, barro e muita vegetação, além da inexistência de sinalização, são uns dos muitos problemas que a via apresenta, e para agravar ainda mais a situação, em períodos chuvosos os graves transtornos relacionados à deficiência de drenagem acabam por tornar mais perigoso o trafego, aumentando de forma considerável o risco de acidentes. Em alguns trechos os problemas são tão críticos que acabam por obrigar os motoristas a dividirem uma única faixa.

Vale lembrar que a citada rodovia é usada com frequência por ônibus que transportam estudantes para as escolas estaduais e municipais do município de Rio Formoso e é uma importante rota para aqueles que buscam o litoral sul pernambucano em períodos de feriado prolongado e férias. Vale destacar que a PE 073 também é roteiro utilizado por ambulâncias.

Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10093/2018

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Joselito Kherle do Amaral, ao Comandante da 10ª CIPM, Major Fernando Junior, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Isabel Hakcer, Prefeita do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Sebastião Barros, Vice Prefeito do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Agnaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Cláudio Luiz Lins, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Josiel Ataíde da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivanilson Francisco da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivaldo Pedro da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Maurício José Batista, Vereador do Município de Rio Formoso; a Exma. Senhora José Aires Souza da Silva, Vereadora do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Célio José de Barros, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivan Ferreira, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor José Marcelo de Lima, Vereador do Município de Rio Formoso; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, -; ao Senhor Mateus Paes Barreto Alves, -; ao Senhor Diretor da rádio Grande Rio Fm, -; ao Senhor Lucas Mariano Júnior (Rádio Litoral), -.

**Justificativa**

A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Sul, em especial no município de Rio Formoso, a criminalidade vem aumentando de forma alarmante. Homicídios, assaltos, furtos, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem atingido sobremaneira a qualidade de vida da população.

É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo e as más condições dos veículos de patrulha, aliado a outras situações, têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Rio Formoso, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10094/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, Sr. Gilberto Kassab; ao **Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações**

(ANATEL), Sr. Juarez Quadros do Nascimento; ao **Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco**, Sr. Paulo Câmara; à **Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco**, Sr.ª Lúcia Melo; e ao **Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Oi**, Sr. Frederico de Siqueira Filho; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora Oi, no distrito de Lage Grande, pertencente ao município de Catende/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Sergio Alves Cavendish, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Biu Flor, Vereador do Município de Catende/PE; Xavier, Vereador do Município de Catende/PE; Marcílio da Saúde, Vereador do Município de Catende/PE; Dida Filho de Zé Joaquim, Vereador do Município de Catende/PE; Frederico de Siqueira Filho, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Oi.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

No intuito de que seja atendido o pleito em epígrafe, no sentido de viabilizar a instalação de torre/antena de telefonia móvel no distrito de Lage Grande, localizado no município de Catende/PE, para reforçar o sinal da Operadora Oi na região, informamos que área carece do serviço, cuja população de aproximadamente seis mil habitantes, depende quase que exclusivamente do sinal de uma única operadora.

A título de esclarecimentos, basta fazer uma visita à região para se ter uma imediata noção de sua proporção e da quantidade de pessoas que nela residem, o que refuta a imprescindibilidade de um estudo de viabilidade econômica como fator determinante para a instalação de novas antenas.

A telefonia móvel é um recurso fundamental para quem vive em Lage Grande, devido ao seu afastamento geográfico em relação às áreas mais centrais do município de Catende/PE. Na região, vivem em torno de seis mil pessoas, mas ainda assim, os moradores encaram, até a presente data, a dificuldade de não serem atendidos com amplo sinal de telefonia móvel, com boa qualidade, no qual todos deveriam ter acesso garantido.

Portanto, apresentamos ao Plenário desta Nobre Casa a presente proposição, tendo em vista que as telecomunicações constituem serviço publico essencial, importante para promover o desenvolvimento, a integração, o progresso social e a democratização do acesso à informação, através do serviço de telefonia e internet móvel que as operadoras podem oferecer aos habitantes da zona rural do município de Catende/PE.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Zé Maurício</b><br><b>Deputado</b>                |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação N° 10095/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, Sr. Gilberto Kassab; ao **Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, Sr. Juarez Quadros do Nascimento; ao **Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco**, Sr. Paulo Câmara; à **Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco**, Sr.ª Lúcia Melo; e ao **Executivo de Relações Institucionais da TIM em Pernambuco**, Sr. Felipe Ramos da Rocha Leão; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora TIM, no distrito de Lage Grande, pertencente ao município de Catende/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Sergio Alves Cavendish, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Felipe Ramos da Rocha Leão, Executivo de Relações Institucionais da TIM em Pernambuco; Biu Flor, Vereador do Município de Catende/PE; Xavier, Vereador do Município de Catende/PE; Marcílio da Saúde, Vereador do Município de Catende/PE; Dida Filho de Zé Joaquim, Vereador do Município de Catende/PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

No intuito de que seja atendido o pleito em epígrafe, no sentido de viabilizar a instalação de torre/antena de telefonia móvel no distrito de Lage Grande, localizado no município de Catende/PE, para reforçar o sinal da Operadora TIM na região, informamos que área carece do serviço, cuja população de aproximadamente seis mil habitantes, depende quase que exclusivamente do sinal de uma única operadora.

A título de esclarecimentos, basta fazer uma visita à região para se ter uma imediata noção de sua proporção e da quantidade de pessoas que nela residem, o que refuta a imprescindibilidade de um estudo de viabilidade econômica como fator determinante para a instalação de novas antenas.

A telefonia móvel é um recurso fundamental para quem vive em Lage Grande, devido ao seu afastamento geográfico em relação às áreas mais centrais do município de Catende/PE. Na região, vivem em torno de seis mil pessoas, mas ainda assim, os moradores encaram, até a presente data, a dificuldade de não serem atendidos com amplo sinal de telefonia móvel, com boa qualidade, no qual todos deveriam ter acesso garantido.

Portanto, apresentamos ao Plenário desta Nobre Casa a presente proposição, tendo em vista que as telecomunicações constituem serviço publico essencial, importante para promover o desenvolvimento, a integração, o progresso social e a democratização do acesso à informação, através do serviço de telefonia e internet móvel que as operadoras podem oferecer aos habitantes da zona rural do município de Catende/PE.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Zé Maurício</b><br><b>Deputado</b>                |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação N° 10096/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, Sr. Gilberto Kassab; ao **Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, Sr. Juarez Quadros do Nascimento; ao **Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco**, Sr. Paulo Câmara; à **Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco**, Sr.ª Lúcia Melo; e ao **Diretor Regional da Claro Nordeste** , Sr. André Peixoto; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora Claro, no distrito de Lage Grande, pertencente ao município de Catende/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Biu Flor, Vereador do Município de Catende/PE; Xavier, Vereador do Município de Catende/PE; Marcílio da Saúde, Vereador do Município de Catende/PE; Dida Filho de Zé Joaquim, Vereador do Município de Catende/PE; André Peixoto, Diretor Regional da Claro Nordeste.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

No intuito de que seja atendido o pleito em epígrafe, no sentido de viabilizar a instalação de torre/antena de telefonia móvel no distrito de Lage Grande, localizado no município de Catende/PE, para reforçar o sinal da Operadora Claro na região, informamos que área carece do serviço, cuja população de aproximadamente seis mil habitantes, depende quase que exclusivamente do sinal de uma única operadora.

A título de esclarecimentos, basta fazer uma visita à região para se ter uma imediata noção de sua proporção e da quantidade de pessoas que nela residem, o que refuta a imprescindibilidade de um estudo de viabilidade econômica como fator determinante para a instalação de novas antenas.

A telefonia móvel é um recurso fundamental para quem vive em Lage Grande, devido ao seu afastamento geográfico em relação às áreas mais centrais do município de Catende/PE. Na região, vivem em torno de seis mil pessoas, mas ainda assim, os moradores encaram, até a presente data, a dificuldade de não serem atendidos com amplo sinal de telefonia móvel, com boa qualidade, no qual todos deveriam ter acesso garantido.

Portanto, apresentamos ao Plenário desta Nobre Casa a presente proposição, tendo em vista que as telecomunicações constituem serviço publico essencial, importante para promover o desenvolvimento, a integração, o progresso social e a democratização do acesso à informação, através do serviço de telefonia e internet móvel que as operadoras podem oferecer aos habitantes da zona rural do município de Catende/PE.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Zé Maurício</b><br><b>Deputado</b>                |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação N° 10097/2018

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Joselito Kherle do Amaral, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor João Luis Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Zózimo de Albuquerque de Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Higinio Correia de Oliveira Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Maria da Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Queralvares, Diretor da Rádio Cultural FM; ao Senhor Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. No Agreste Setentrional, em especial no município de Limoeiro, a criminalidade vem aumentando de forma alarmante. Homicídios, assaltos, furtos, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem atingido sobremaneira a qualidade de vida da população. Sobre tudo na zona rural de Limoeiro, onde há relatos de frequentes assaltos e demais atos de violência àqueles que residem naquelas comunidades.

É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo e as más condições dos veículos de patrulha, aliado a outras situações, têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Limoeiro, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>José Humberto Cavalcanti</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação N° 10098/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Sr. Fred Amâncio, para viabilizar a construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em Exercício do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, S/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; - ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/n; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaimo Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Paes de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; a Exma. Sra. Luzia Maria da Silva, Presidente da Associação Heroínas de Tejucupapo.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Este pleito vem para atender a solicitação de construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, pois o mesmo possui atualmente uma população de mais de vinte mil habitantes, e os jovens para concluir esta etapa da vida escolar tem que se deslocar para Ponta de Pedras ou Goiana, que fica numa distância superior a 35 km.

Como a educação tem sido um dos principais fatores para o desenvolvimento do nosso Estado, solicito o atendimento para o município de Goiana para que ele faça parte dos índices que tanto vem nos orgulhando nesta área.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b>              |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação N° 10099/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, **Superintendente do DNIT em Pernambuco, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagem, Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar **recapamento asfáltico da PE- 197 que liga o município de Pesqueira e o município de Poção**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambucodo Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do DNIT em Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagem; Maria José Castro Tenório, Prefeita de Pesqueira; Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Porção; Wrisdes Mendes Paz, Presidente da Câmara Municipal de Porção.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A pavimentação da PE-197, que liga o trecho entre o município de Pesqueira/PE e o município de Poção/PE encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam na rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessária a realização de um recalpeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura.

Com isso, solicitamos o **recapemento asfáltico da PE-197, entre o município de Pesqueira e o município de Porção**, o qual trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>               |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação Nº 10100/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto ao DER – **Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, no sentido de instalar Redutores de Velocidade, nos dois sentidos, na Rodovia 027 (Estrada de Aldeia) nas mediações da Estrada dos Macacos no município de Camaragibe

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe –; Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Redutores de Velocidade são dispositivos usados no trânsito com o propósito de controlar a velocidade do tráfego. Possui funcionamento igual ao dos radares e ainda tem o elemento visual: um conjunto de luzes que mostra o enquadramento da velocidade e um mostrador que informa ao motorista a sua velocidade.

Este apelo tem o propósito de solicitar que seja instalado, com a maior brevidade possível, redutores de velocidade, nos dois sentidos, na Rodovia 027 (Estrada de Aldeia) nas mediações da Estrada dos Macacos no município de Camaragibe, com o objetivo de oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam dessa área, por onde existe uma grande circulação de veículos.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|   |
|---|
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                      |

## Indicação Nº 10101/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Condado, visando qualidade de vida para cerca de 26.180 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|   |
|---|
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                      |

## Indicação Nº 10102/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Hígino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O município de Limoeiro fica situado na região do Agreste Setentrional e fica a 77 km de Recife. Com uma população estimada em 56.100 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Limoeiro, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|   |
|---|
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                      |

## Indicação Nº 10103/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto a **Procuradoria Geral do Estado, na pessoa do Sr. César Caúla e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, no sentido de agilizar o convênio,com o município de Camaragibe com o objetivo de passar a gestão da Rodovia Estadual PE 027 (Estrada de Aldeia) para a Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. César Caúla, Procurador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Este apelo tem o propósito de solicitar que seja firmado um convênio com o município de Camaragibe com o objetivo de passar a gestão da Rodovia Estadual PE 027 (Estrada de Aldeia) para a Prefeitura Municipal de Camaragibe.

A autonomia da gestão pelo município visa uma melhor e mais rápida intervenção nos problemas que poderão surgir na rodovia, como também as ações que poderão ser feitas para a melhoria da mobilidade e fluidez no tráfego e nos acessos mais utilizados pelos moradores da região e proximidades.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|   |
|---|
| <b>Aluísio Lessa</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                      |

## Indicação Nº 10104/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, **Superintendente do DNIT em Pernambuco, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens, Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar **recapeamento asfáltico da PE- 082 que liga o município de Timbaúba ao município de Camutanga**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambucodo Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante,, Superintendente do DNIT em Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens; Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Camutanga; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Presidente, Câmara de Vereadores de Timbaúba; Presidente da, Câmara de Vereadores de Camutanga.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A pavimentação da PE-082, que liga o trecho entre o município de Timbaúba ao município de Camutanga, encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam na rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura.

Com isso, solicitamos **o recapeamento asfáltico da PE-082, entre o município de Timbaúba e o município de Camutanga**, o qual trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>               |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação Nº 10105/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Extensivo Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de asfaltamento na rodovia PE-78, no trecho que liga os municípios de Gravatá e Passira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens; Joaquim Neto, Prefeito de Gravatá; Rênya Carla Medeiros da Silva, Prefeita de Passira.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de asfaltamento na rodovia PE-78, no trecho que liga os municípios de Gravatá e Passira.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, A população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de janeiro de 2018.</b> |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>             |
| <b>REPUBLICADA</b>                                 |

## Indicação Nº 10106/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-096, no trecho que liga os municípios de Palmares e Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Presidente, Câmara de Vereadores de Palmares; ELMARIO DE MELO FARIAS, Prefeito de Barreiros; Presidente de, Câmara de Vereadores de Barreiros.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-096, no trecho que liga os municípios de Palmares e Barreiros.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>               |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação Nº 10107/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-126, no trecho que liga os municípios de Quipapá e Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens); Cristiano Lira Martins, Prefeito de Quipapá; Presidente, Câmara Municipal de Quipapá; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Presidente da, Câmara Municipal de Palamres.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-126, no trecho que liga os municípios de Quipapá e Palmares.</p> <p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.</p> <p>Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.</p> <p>Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

# Indicação Nº 10108/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-647, no trecho que liga o município de Petrolina-PE, ao município de Sobradinho-BA. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Miguel de Souza Leao Coelho, Prefeito de Petrolina; Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-647, no trecho que liga o município de Petrolina-PE ao município de Sobradinho-BA.</p> <p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.</p> <p>Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.</p> <p>Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

# Indicação Nº 10109/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-360, no trecho que liga os municípios de Ibirimir e Floresta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; José Aduino da Silva, Prefeito de Ibirimir; José Edvaldo de Vasconcelos, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirimir; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Alberto Carlos de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-360, no trecho que liga os municípios de Ibirimir e Floresta.</p> <p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.</p> <p>Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.</p> <p>Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>   |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

# Indicação Nº 10110/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar a Operação Tapa-Buraco na rodovia PE-270, no trecho que liga o município de Buíque ao município de Itaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buíque; Corina Galindo de Almeida Macêdo, Presidente da Câmara de Buíque; Maria Regina da Cunha, Prefeita de Itaíba; Francisco Abimael Barbosa, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaíba.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A pavimentação da rodovia PE-270, no trecho que liga o município de Buíque ao município de Itaíba, encontra-se comprometida devido grande fluxo de veículos que transitam diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.</p> <p>O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessário a restaurar a mesma.</p> <p>Com isso, solicitamos que seja realizada a Operação Tapa-Buraco na rodovia PE-270, entre o município de Buíque e o município de Itaíba, o qual trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.</p> |

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b> |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>               |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

## Indicação Nº 10111/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-177, no trecho que liga os municípios de Garanhuns e Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens; Izaías Regis, Prefeito de Garanhuns; Cristiano Lira Martins, Prefeito de Quipapá.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-177, no trecho que liga os municípios de Garanhuns e Quipapá.</p> <p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.</p> <p>Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

## Indicação Nº 10112/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE ( Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de providenciar a realização de serviços de asfaltamento da PE-336 que faz entre o Município de Ibirimir e Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE ( Departamento de Estradas e Rodagens); Aduino Bodegão, Prefeito do Município de Ibirimir; José Edvaldo de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir; Leonardo Xavier Martins, Prefeito do Município de Inajá; Glênio Paulo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Inajá; Valmir da Banana, Vereador Municipal de Inajá.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-336, do trecho que liga os municípios de Ibirimir e Inajá.</p> <p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.</p> <p>Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>   |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10113/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-265, no trecho que liga o Povoado Cruzeiro do Nordeste ao município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-265, no trecho que liga o Povoado Cruzeiro do Nordeste ao município de Sertânia.</p> <p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.</p> <p>Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>   |
| <b>Eduíno Brito</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

## Indicação Nº 10114/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-275, no trecho que liga os municípios de Sertânia e Tuparetama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia; Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito de Tuparetama; Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Tuparetama.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-275, no trecho que liga os municípios de Sertânia e Tuparetama.</p> |



## Indicação Nº 10121/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>Com o fluxo populacional crescente, além de constituir município polo na área da Zona da Mata Centro, Vitória de Santo Antão se ressente da construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, direcionada a atender demandas constantes, dentro das competências que esta sede atende. Em decorrência dos índices de violência, mesmo com o reconhecimento do esforço governamental em reverter as estatísticas preconizadas no Pacto Pela Vida, a iniciativa se torna procedente, porque irá atender a vários municípios da região, contribuindo aos mesmo para tornar mais célere a atuação dos órgãos integrados ao IML.</p> <p>Imperioso esclarecer que o município de Vitória de Santo Antão, além de ser polo daquela região, no que tange ao polo médico, está se tornando também polo educacional nos cursos da área da saúde, com a presença, inclusive da UFPE, caso que o atendimento dessa proposição irá contribuir também nessa área.</p> <p>Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.</p> <p>Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

## Indicação Nº 10122/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola de Referência de Ensino Médio no município de Chã Grande, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A construção de uma Escola de Referência de Ensino Médio para Chã Grande, município integrante da área da Gere Mata Centro, constitui iniciativa das mais procedentes, haja vista a cidade contar apenas com uma escola estadual. Em função das demandas e do crescimento da população estudantil a cidade já contempla a implantação desse benefício, dentro das prioridades que a Educação representa como meio de transformação humana e social.</p> <p>Por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

## Indicação Nº 10123/2018

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos. Atualmente as vilas possuem um abastecimento ineficiente, sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.</p> <p>De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>   |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

# Indicação Nº 10124/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Ulias Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Exmo. Sr. Edno Galindo Freire, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha; Ilmo. Sr. Francisco Alves do Nascimento, Presidente do PMDB de Alagoinha.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Alagoinha. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.</p> <p>Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

# Indicação Nº 10125/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos,

João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O Município de Vitória de Santo Antão é uma cidade polo na Zona da Mata centro do Estado, possui uma expressiva concentração populacional de mais de 135 mil habitantes, dispondo de uma rede hospitalar composta de cinco hospitais.</p> <p>Em razão da demanda, surgiu à necessidade da instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, de modo a equilibrar as carências mais prementes da população que busca serviços desta natureza.</p> <p>Nesse sentido, é de suma relevância a construção dessa Unidade de Pronto Atendimento, que irá atender não somente a população desse município, mas das cidades circunvizinhas que se ressentem de um benefício dessa importância no âmbito da saúde.</p> <p>Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja construída uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPA-E, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, aproveitando, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>   |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

# Indicação Nº 10126/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Paulo Câmara**, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. **Sebastião Oliveira**, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. **Carlos Augusto Barros Estima**, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a substituição das lombadas fixas da PE – 217, por lombadas eletrônicas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>O pleito em questão visa melhorar as condições de segurança para todos os que transitam na rodovia PE –217, devido á elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais.</p> <p>É sabido que as lombadas fixas muitas vezes podem gerar graves vicissitudes, principalmente no período da noite, devido a má sinalização, fazendo-se necessário as substituições no aludido percurso.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>   |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>   |
| <b>REPUBLICADA</b>   |

# Indicação Nº 10127/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.</p> <p>No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

# Indicação Nº 10128/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-045 que liga os municípios de Vitória de Santo Antão e Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Luércio Jorge Gomes, Prefeito de Escada; Exmo. Sr. Elias Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Escada; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A PE-045 que liga os municípios de Escada a Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata, é uma estrada de alta trafegabilidade, haja vista permitir acesso a BR 101 SUL importante elo com Complexo de Suape e o setor sucroalcooleiro da região, bem como a BR 232, que liga a Capital do estado ao interior. Por seu uma alça de intenso tráfego e o seu estado de conservação encontrar-se praticamente inexistente, essa via vem ocasionando muitos acidentes, vitimando várias pessoas, bem como a trafegar nessa estrada praticamente é um misto de sorte e fé.</p> <p>Nesse sentido, torna-se necessário a realização com urgência desses serviços, objetivando com isso que vários acidentes deixem de acontecer e que muitas vidas deixem de ser ceifadas em virtude dessa caótica via de circulação.</p> <p>Em se tratando de pleito de maior relevância, somos pela presente proposição ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> |
| <b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</b>  |
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b>  |
| <b>REPUBLICADA</b>  |

# Indicação Nº 10129/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da

Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o Reforço Policial, bem como o aumento da frota de viaturas no município de Santa Maria do Cambucá, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o Reforço Policial, bem como o aumento da frota de viaturas no município de Santa Maria do Cambucá.

A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10130/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando à pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10131/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Moraes, Ex-Prefeito de Itaquitinga; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Isaque Farias da Silva, Sílvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Itaquitinga.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10132/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Ivaneide Maria de Arruda Silva, Vice-Prefeita de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Aliança.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10133/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Exmo. Sr. Juarez de Convaes, Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Limoeiro.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10134/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Amaraji.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10135/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exmo. Sr. José Ivaldo Brandão de Moraes, Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Macaparana.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10136/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valeria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Bom Jardim.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10137/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Mozart Claudio Bruno, Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno; Exmo. Sr. Admilson Barbosa, Vereador de Moreno; Ilmo. Sr. Edson Pereira, Diretor da Divulgadora Moreno.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Moreno.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

|  |
|--|
| <b>Joaquim Lira</b><br><b>Deputado</b> |
| <b>REPUBLICADA</b>                     |

## Indicação Nº 10138/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Carnaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Jose de Anchieta Gomes, Prefeito de Carnaíba; Exmo. Sr. Irenildo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Carnaíba.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Carnaíba. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10139/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Nazaré da Mata. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10140/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sra. Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Exmo. Sr. Lula Tórres, Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru; Exmo. Sr. Ricardo Liberato, Vereador de Caruaru.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Caruaru. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

## Indicação Nº 10141/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Orobó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Cléber José de Aguiar, Prefeito de Orobó; Exma. Sra. Maria do Carmo de Aguiar da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Orobó. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10142/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10143/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Pombos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Pombos. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10144/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã Grande. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10145/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Exmo. Sr. Elias Ribeiro de Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Escada.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Escada. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10146/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Caetano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Dr. Jeovázio de Almeida, Ex-Prefeito de São Caetano; Exmos. Srs. Geraldo Mota Ramos, Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereadores de São Caetano; Ilmo. Sr. Odair Ponte, Diretor da Rádio Cruzeiro FM; Ilmo. Sr. Rui Medeiros, Redator do Blog do Rui Medeiros.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de São Caetano. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10147/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Amaro Lucio Ramalho de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Feira Nova. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10148/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Santa Maria do Cambucá. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10149/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Flores.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Flores. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10150/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Venturosa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Itebo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Venturosa. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10151/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Glória de Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Epitácio de Souza Paes, Vereador de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória de Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Ilmo. Sr. Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Glória de Goitá. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10152/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Renato Lima de Sales, Prefeito de Vertente do Lério; Exma. Sra. Severina França, Presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Macaparana. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10153/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador

do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Ex-Vereador de Goiana; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Lima, Diretor da Rádio Goiana FM; Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Diretor Goiana TV; Ilmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD de Goiana.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Goiana. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10154/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Imo. Sr. Clebson Amsterdam, Diretor do Gravatá Notícias.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Gravatá. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10155/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador de Vicência; Ilmo. Sr. Luís Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vicência. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

## Indicação Nº 10156/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

**Justificativa**

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vitória de Santo Antão. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.**

**Joaquim Lira**  
**Deputado**

REPUBLICADA

# Portaria

## PORTARIA Nº 214/18

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 09/2018, do Deputado **Diogo Moraes**,  
**RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, da Secretaria de Educação, matrícula nº 42.462, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018.

**Sala Austro Costa, 01 de fevereiro de 2018.**

**CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**  
Superintendente Geral

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**